



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO - 004-24 - MATERIAL MOBILIÁRIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 081-24IN-PMG - CONTRATAÇÃO DA BANDA "BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS, REALIZADOS NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATAÇÃO DA BANDA "BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS, REALIZADOS NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 024-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO Nº 013-23PE-PMG
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 123-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-24IN-PMG - CONTRATAÇÃO DA BANDA "BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS, REALIZADOS NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - FABIOLA DA SILVA ROCHA
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - LARISSA SANTOS DE CASTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: 3452-4600

ATA ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-24PE-PMG

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às (09) nove horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Administração, a **Comissão de Análise das Amostras nomeada pela Portaria nº 534 de 05 de Junho de 2024: Presidente Tiago Silva Neves e Membros João Souza Medeiros Neto e Rômulo Francisco Pereira**, para análise das Amostras de Material de Mobiliário do **Pregão Eletrônico 004-24PE-PMG** cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**. Na fase de análise de amostras do Pregão, verificou a Comissão o comparecimento da empresa: **MOBILI MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.323.297/0001-90 ARREMATANTE DOS ITENS 22,37,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,56,69,70,71,75,76,77**. A análise obedeceu aos critérios estabelecidos na descrição dos itens no edital. A empresa **MOBILI MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.323.297/0001-90 ARREMATANTE DOS ITENS 22,37,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,56,69,70,71,75,76,77**, sendo aprovadas as amostras referentes aos itens **22,41,42,43,44,48,49,50,56 e 76**; as amostras dos itens **37,45,46,47** não atenderam ao descritivo solicitado; as amostras dos itens **69,70,71,75 e 77** não foram apresentados. A empresas **DQUALITY COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA , Nº CNPJ 20.894.966/0001-27, ARREMATANTE DOS ITENS 07,12,19,20,21,36; CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES LTDA CNPJ Nº 05.828.253/0001-72, ARREMATANTE DO ITEM:10; MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 35.628.379/0001-63, ARREMATANTE DOS ITENS 55,78; LOJA DA FABRICA DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 50.148.864/0001-23 ARREMATANTE DO ITEM 40** não compareceram e nem enviaram amostra dos itens, sendo assi desclassificadas. A análise das amostras foi executada de maneira tranquila, e a referida Comissão se deu por satisfeita quanto às amostras aprovadas.

Guanambi, 25 de junho de 2024.



Presidente – Tiago Silva Neves

Membro – João Souza Medeiros Neto

Membro – Rômulo Fracisco pereira

MOBILI MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 47.323.297/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 106-2024-PMG

Inexigibilidade nº 081-24IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA “BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS, REALIZADOS NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA**, pessoa jurídica de direito, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **081-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 19 de junho de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: pessoa jurídica **RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ Nº 46.474.190/0001-80**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA “BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS, REALIZADOS NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Guanambi-BA, 19 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG
CONTRATO Nº 024-24PE-FME

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS E OUTROS, BEM COMO PEÇAS PARA OS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00-Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00- Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 1550-Transferência do Salário Educação
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 33.025,05 (trinta e três mil e vinte e cinco reais e cinco centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	14 de junho de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	MICROSENS S/A CNPJ/MF nº 78.126.950/0003-16

CONTRATO Nº 024-24PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 123-24IN-PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 081-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA “BANDA PEGADA VIP COM RENAN MOREIRA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS, REALIZADOS NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações e Promoções de eventos populares. Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	19 de junho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA inscrito no CNPJ Nº 46.474.190/0001-80



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL CELITO BRITO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	23/05/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	FABIOLA DA SILVA ROCHA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL CELITO BRITO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	FABIOLA DA SILVA ROCHA



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/05/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LARISSA SANTOS DE CASTRO

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LARISSA SANTOS DE CASTRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E14B-66F7-2D8C-24D6-2D81> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E14B-66F7-2D8C-24D6-2D81



Hash do Documento

e43e1f2904cce3b5ae5a8b051512b65ca0879edc9d6110e3fa91e126d77f5f30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2024 17:30 UTC-03:00